



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

LEI Nº 10.072, DE 7 DE JANEIRO DE 2026

Altera a Lei nº 3.748, de 18 de setembro de 1985, que denomina rua Clara Nunes (Cantora), a atual rua 13 do bairro Estância São José, para alteração de seus limites.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Paulo Ney de Castro Júnior, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei altera a Lei nº 3.748, de 18 de setembro de 1985, que denomina rua Clara Nunes (cantora), a atual rua 13 do bairro Estância São José, para alteração de seus limites.

Art. 2º O art. 1º da Lei nº 3.748 de 1985 passa a vigorar com a seguinte redação:

“

Art. 1º A atual rua 13 do bairro Estância São José, passará a denominar-se rua Clara Nunes (Cantora), com início na avenida Presidente Wenceslau Braz e término na rua Amâncio Mazzaropi.

.....” (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 7 de janeiro de 2026.

PAULO NEY DE CASTRO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 1857, de 07/01/2026.